

ARQUIVADO
EM - 25/07/79
Tribunal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

1979

RELATOR: O Exmo. Snr. _____

Processo Nº 001

Classe XIII

INTERESSADO: Deputado Londres Machado

ASSUNTO : Informação sobre o eleitorado existente
no território de ITAQUIRAÍ.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e setenta e Nove nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuo o(s) documento(s) de fls. que adiante se ve(em), do que para constar, faço este termo, que subscrevo e assino.


Diretor de Secretaria de Coord. Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Of. P/225/79

CAMPO GRANDE - MS
Em 06 de julho de 1 979

Ante a, sob a, inform
ção ao ilustre juiz eleitoral de
Novais, fornecendo - na copia de
oficio e de documento que o acompanha.
Senhor Presidente
09/07/79

A fim de podermos dar cumprimento a Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1 967, que estabelece requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons officios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Itaquiraí, dentro dos limites em anêxo descritos.

Aproveitamos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração

atenciosamente

Londres Machado
Deputado LONDRES MACHADO
Presidente



Excelentíssimo Senhor
Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
CAMPO GRANDE - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☒ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA	N.º
	AUTOR	
Cria o município de Itaquirai, ' desmembrado da área do município de Iguatemi. Artigo 1º - Fica criado o município de Itaquirai, desmembrado da área do município de Iguatemi, com sede na vila' do mesmo nome. Artigo 2º - Os limites do município de Itaquirai são os seguintes: partindo da barra do rio Pirajuí, por acima até a ponte da estrada velha da Cia. Mate Laranjeira; daí segue ' rumo norte pela referida estrada até a ponte velha sobre o rio Macaraí ; por este abaixo até a confluência com o correjo Joari; por este acima até a fôz do córrego Toro; por este acima' até sua cabeceira; daí por uma linha reta à cabeceira do Córrego Toro Hum; por este abaixo até sua barra no rio Amambaí ; por este abaixo até sua fôz no rio Paranã; por este abaixo até à barra do rio Pirajuí, ponto de partida. Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1 980. Plenário das Deliberações, em		

Campo Grande/MS, 11 de Julho de 1979

Of. nº 93/342/79

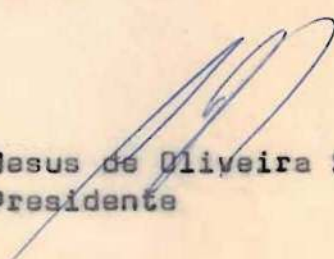
Senhor Juiz,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Exa, que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de Itaquiraí, município de Iguatemi.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa, juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.
JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA
NAVIRAÍ - MS



Poder Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Of.nº 25/79

Naviraí, 18 de julho de 1.979

Do: Dr. RUBENS BERGONZI BOSSAY
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Ao: Desembargador JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Informação - (presta).

Handwritten: 23-7-79

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of.nº 93/342/79 de 11 do corrente, informo a Vossa Excelência que no Distrito de Itaquiraí, município de Iguatemi, existem atualmente 1.762 (um mil, sete - centos e sessenta e dois) eleitores.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dr. RUBENS BERGONZI BOSSAY
Juiz Eleitoral da
2ª Zona.

T. R. E.	
PROTOCOLO GERAL	
Ficha	27 / 766
Data:	20/07/79



JUNTADA

Aos 23 dias do mes de julho de 1979, junto a estes autos o documento de fls. 05 que adiante se vê. Do que para constar faço este termo.

[Signature]
DIRETOR *sec*

CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mes de julho de 1979, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente Jesus de Oliveira Sobrinho. Do que para constar, faço este termo.

[Signature]
DIRETOR *sec*

Espera-se a resp?
23-7-79

Cumprido o R. despacho, pelo Of. nº 96/378/79
em 24/07/79

[Signature]

